



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 792/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os membros que irão compor a Comissão de Processamento Técnico e Indexação, conforme segue:

T.A.E Especialista Vanessa Dias Santiago (Presidente)
T.A.E Especialista Clarice Pilla de Azevedo e Souza
T.A.E Especialista Claudia Maria Gomes da Cunha
T.A.E Especialista Cristiane Oliveira dos Santos
T.A.E Doutora Maria Helena Machado de Moraes
T.A.E Especialista Sabrina Vaz da Silva
T.A.E Mestre Vania da Costa Machado

Art. 2º - A portaria terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 04 de abril de 2018.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação